



EDITAL PPGEDU/FAED/UFMS N. 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/FAED 2026.1

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação (PPGEDU/FAED) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de estudantes especiais para os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos para o semestre 2026., *ad referendum*:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos de profissionais que atuam em educação, bem como formar pessoas pesquisadoras na área.

1.2 O PPGEDU conta com as seguintes linhas de pesquisa:

ESTADO, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO;

SUJEITOS, DIFERENÇAS E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS;

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PROCESSOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

2 - DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para estudantes especiais:

- a) pessoas portadoras de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registradas como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou
- b) estudantes de graduação, que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

3 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo para Estudante Especial 2026.1 devem ser realizadas entre os dias 19 e 23 de fevereiro de 2026.

3.2 Cada pessoa candidata poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

3.3 Antes de candidatar-se, a pessoa interessada deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br>).

3.4 As inscrições (gratuitas) serão realizadas através do e-mail ppgedu.faed@ufms.br. A pessoa candidata deverá escrever no assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2026.1 - NOME DA PESSOA CANDIDATA.

3.5 A pessoa candidata deverá anexar o Requerimento de Inscrição de Estudante Especial (Anexo I) preenchido, assinado e salvo em PDF.

3.6 A seleção se dará por meio de análise do Currículo por parte da/do docente responsável pela disciplina.

3.7 As(os) docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar, dentre as pessoas candidatas às vagas, aquelas que realizarão as disciplinas, mediante análise da trajetória profissional e acadêmica, bem como da aderência à disciplina selecionada na inscrição. Portanto, não caberá recurso ao resultado deste edital.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No ato da inscrição, deverá ser anexado **cópia digitalizada em formato PDF** de todos os documentos listados abaixo.

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título eleitoral;
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber, salvo se candidato estrangeiro;
- f) Diploma de Graduação ou Pós-Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação;
- g) Histórico escolar do curso de graduação;
- h) Currículo Lattes/CNPq atualizado e as devidas comprovações em um arquivo único;
- i) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada, para pessoas candidatas com graduação em andamento;
- j) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeira/o;
- k) Carta de intenção que demonstre a relação entre a trajetória acadêmica da/o candidata/o e a ementa da disciplina de inscrição (o programa não exige um modelo específico, podendo a/o candidata/o elaborar sua carta e anexar à inscrição);

4.2 O envio dos documentos é condição obrigatória para inscrição.

4.3 É necessário preencher todos os dados solicitados no requerimento e anexar corretamente os documentos. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado ou documento acarretará no indeferimento da inscrição.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, com horário já estabelecido, conforme o quadro abaixo:

VAGAS	DISCIPLINA	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO/SALA	CARGA HORÁRIA
5	<i>Estado e Políticas Públicas no Brasil</i>	Estado, Políticas e Educação	Professora Doutora Maria Dilnéia Espíndola Fernandes	Terça-feira, 13h30 às 17h30, Sala 1 do PPGEDU	60h
5	<i>Culturas e Práticas Educativas</i>	Sujeitos, Diferenças e Experiências Educativas	Professor Doutor Christian Muleka Mwewa	Quarta-feira, 08h às 12h, Remota	60h

5	<i>Formação e Profissionalização Docente</i>	Formação de Professores, Processos e Práticas Educativas	Professora Doutora Sandra Novais Sousa	Segunda-feira, 18h30 às 22h30, Sala 2 do PPGEdu	60h
---	--	--	--	---	-----

5.2 Confirmada a disponibilidade de vagas extraordinárias pela secretaria do curso, é facultado às/aos docentes das disciplinas a convocação de pessoas candidatas classificadas em número superior ao de vagas oferecidas.

6 - DAS EMENTAS

6.1 Constitui a ementa da disciplina *Estado e Políticas Públicas no Brasil*, conforme Resolução Nº 1328, CPOS-EDU/FAED/UFMS, de 06 de Fevereiro de 2026: Transformações no capitalismo e nas formas de intervenção do Estado. A educação como política social de Estado. O Estado no Brasil e a implantação e gestão de serviços públicos na área social. Planos, programas e projetos governamentais para a educação e as demandas da sociedade.

6.2 Constitui a ementa da disciplina *Culturas e Práticas Educativas*, conforme Resolução Nº 1328, CPOS-EDU/FAED/UFMS, de 06 de Fevereiro de 2026: Práticas educativas. Culturas. Sociedade. Contextos formativos. Teorias sociais. Estudos culturais. Teorias críticas e pós-críticas da sociedade.

6.3 Constitui a ementa da disciplina *Formação e Profissionalização Docente*, conforme Resolução Nº 1328, CPOS-EDU/FAED/UFMS, de 06 de Fevereiro de 2026: Concepções de formação de professores. Formação inicial e continuada, desenvolvimento profissional docente. Saberes da formação (pedagógicos, disciplinares e curriculares). Políticas e estratégias de valorização, acesso e permanência na carreira docente.

7 - DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	19/02 a 23/02/2026	Início: 14h do dia 19/02/2026 Término: 23h59 do dia 23/02/2026
Divulgação do resultado e convocação	26/02/2026	A partir das 14 horas, no site https://ppgedu.ufms.br/
Confirmação de Matrícula	26 e 27/02/2026	somente através do email ppgedu.faed@ufms.br
Início das aulas	09/03/2026	conforme horário da disciplina selecionada

8 - RESULTADO

a) O resultado do Processo Seletivo para Estudante Especial 2026.1 será divulgado no dia 26 de Fevereiro de 2026, na página do PPGEdu (<https://ppgedu.ufms.br/>).

9 - MATRÍCULAS

9.1 A matrícula das pessoas aprovadas no Processo Seletivo para Estudante Especial 2026.1 deverá ser confirmada exclusivamente através do email do programa, entre os dias **26 e 27** de Fevereiro de 2026. A pessoa candidata deverá encaminhar email com assunto "CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - ESTUDANTE ESPECIAL + NOME", confirmando a matrícula no corpo do email.

9.3 O envio do email de confirmação de matrícula é de responsabilidade da pessoa candidata e a sua não realização, no período estabelecido, implicará em desistência da vaga.

9.4 Não será aceita nenhuma tentativa de confirmação de matrícula que não pelo email da secretaria do curso.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da pessoa candidata implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.

10.2 Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

10.3 A pessoa candidata será desclassificada do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas ou documentos exigidos neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

10.4 A pessoa candidata deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone atualizados na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.5 As disciplinas ocorrerão no formato definido pelos docentes responsáveis.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEdu.

Campo Grande, 18 de Fevereiro de 2026.

Fabiano Antonio dos Santos
Presidente de Colegiado e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – 1º SEMESTRE/2026
(EDITAL CPOS/EDU/FAED/UFMS Nº 5 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação indicada abaixo:

DISCIPLINA

Campo Grande, 18 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/02/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6225873** e o código CRC **579AAC4C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7212

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003191/2026-46

SEI nº 6225873